



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2024, às 17h30min, por meio da plataforma Google Meet, realizou-se a reunião da Comissão Especial de Estudo do Código Tributário da Câmara Municipal de São José do Bonfim.

Presentes:

- José Ferreira da Silva Filho - Presidente
- Manoel Florentino de Medeiros Neto - Membro
- Suênio de Lima Martins - Relator
- Rênio Líbero Leite Lima - Assessor Jurídico da Câmara
- Leonardo Martins Alves - Secretário Administrativo da Câmara

A reunião foi aberta pelo Presidente, que cumprimentou os presentes e informou a pauta do dia. Passou a palavra para o Assessor Jurídico da Câmara, Rênio Líbero Leite Lima, para que apresentasse os relatórios elaborados pelo Relator Suênio de Lima Martins e pelo Membro Manoel Florentino de Medeiros Neto.

O Vereador Manoel Florentino de Medeiros Neto propôs que não se votasse nos relatórios de estudos naquele momento, a fim de permitir a discussão sobre um ofício enviado pela comissão ao Poder Executivo e aguardar a resposta do Prefeito. A proposta foi aceita por todos os presentes.

Após o intervalo para discussão do ofício, o Assessor Jurídico da Câmara manifestou-se, sentindo-se desconfortável com algumas situações da reunião, e solicitou para deixar a sessão. Após esse ocorrido, a reunião foi retomada.

Decidiu-se que o Vereador Manoel Florentino de Medeiros Neto dialogaria com o Prefeito para obter uma resposta ao ofício enviado pela comissão.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente, que agradeceu a participação de todos.

Esta ata será devidamente lavrada e assinada pela Comissão Especial de Estudo do Código Tributário.

São José do Bonfim (PB), 05 de janeiro de 2024.

José Ferreira da Silva Filho

Presidente

Manoel Florentino de Medeiros Neto

Membro

Suênio de Lima Martins

Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Ofício nº 002/2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega,
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Assunto: Devolução do Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Espero que esta comunicação o encontre em pleno bem-estar. Por meio deste, venho informar que a Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, por decisão da Comissão de Direito Tributário, pela devolução do Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023.

A referida decisão foi acatada pela Presidência da Câmara, considerando a importância do projeto, bem como a notícia trazida pela Comissão Especial de Direito Tributário de que Vossa Excelência pretende que a devolução do PL seja realizada para que ajustes sejam perpetrados a fim de assegurar sua consonância com as matizes da nova legislação tributária nacional.

Ressaltamos que a devolução do projeto não implica em desaprovação de seu mérito, mas visa aprimorar e alinhar a proposta às políticas e estratégias do Executivo, promovendo assim uma legislação tributária mais eficiente e adequada às necessidades do município.

Certos da compreensão de Vossa Excelência e confiantes na colaboração entre os Poderes Executivo e Legislativo, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou ajustes que se façam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

São José do Bonfim-PB, 18 de janeiro de 2024.

PREF. MUN. DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
RECEBIDO EM, 02/02/24

SERVIDOR - M. J.

Joseildo Alves Monteiro
CPF: 001.305.764-25
Mat. 0058

Antônio Soares de Lima

Antônio Soares de Lima
(Casa Marina Sampaio)
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Ofício nº 001/2024- Comissão de Direito Tributário

**Excelentíssimo Senhor Antônio Soares de Lima
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO - CÓDIGO TRIBUTÁRIO
Nº004/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, comunicar-lhe os resultados das deliberações da Comissão de Direito Tributário da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, que, em reunião plenária devidamente votada e aprovada, decidiu enviar o presente ofício.

Conforme deliberado nas três reuniões de estudos realizadas pela comissão, ocorridas nos dias 12/12/2023, 22/12/2023 e 05/01/2024, foram eleitos como representantes os seguintes membros:

- Presidente: José Ferreira da Silva Filho
- Membro: Manoel Florentino de Medeiros Neto
- Relator: Suênio de Lima Martins

No encontro ocorrido em 12 de dezembro de 2023, o presidente da comissão, José Ferreira da Silva Filho, sugeriu a necessidade de solicitar informações ao Prefeito sobre o Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023. Diante dessa deliberação, a comissão votou e aprovou o envio do ofício nº001/2024 à Prefeitura, com a expectativa de obter esclarecimentos necessários, lamentavelmente, não obtivemos qualquer resposta ao mencionado ofício.

Ciente da relevância do diálogo e da transparência no exercício das atividades legislativas, a comissão decidiu, por prudência, conceder a oportunidade ao vereador de bancada da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

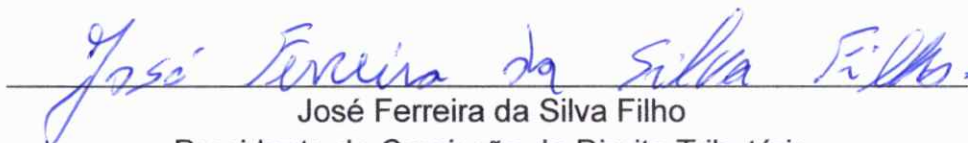
situação, Manoel Florentino de Medeiros Neto para dialogar diretamente com o Prefeito. Desta feita, a resposta obtida foi a solicitação de devolução do Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023 para adaptação à reforma tributária nacional.

Diante desse cenário, devolvemos à Vossa Excelência o Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023 a fim de que, no exercício de suas atribuições e em defesa do interesse público, considere as medidas cabíveis para garantir o acesso às informações necessárias para o pleno desempenho das funções desta comissão e, por conseguinte, do Poder Legislativo Municipal.

Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência ou a Presidência da Câmara julgarem necessários.

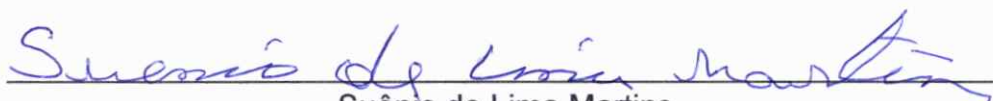
Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

São José do Bonfim-PB, em 15 de janeiro de 2024.



José Ferreira da Silva Filho
Presidente da Comissão de Direito Tributário

Manoel Florentino de Medeiros Neto
Membro



Suênio de Lima Martins
Relator



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Ofício nº 001/2024- Comissão de Direito Tributário

Excelentíssimo Senhor Antônio Soares de Lima
Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO PREFEITO - CÓDIGO TRIBUTÁRIO
Nº004/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Viemos, por meio deste, comunicar-lhe os resultados das deliberações da Comissão de Direito Tributário da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, que, em reunião plenária devidamente votada e aprovada, decidiu enviar o presente ofício.

Conforme deliberado nas três reuniões de estudos realizadas pela comissão, ocorridas nos dias 12/12/2023, 22/12/2023 e 05/01/2024, foram eleitos como representantes os seguintes membros:

- Presidente: José Ferreira da Silva Filho
- Membro: Manoel Florentino de Medeiros Neto
- Relator: Suênio de Lima Martins

No encontro ocorrido em 12 de dezembro de 2023, o presidente da comissão, José Ferreira da Silva Filho, sugeriu a necessidade de solicitar informações ao Prefeito sobre o Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023. Diante dessa deliberação, a comissão votou e aprovou o envio do ofício nº001/2024 à Prefeitura, com a expectativa de obter esclarecimentos necessários, lamentavelmente, não obtivemos qualquer resposta ao mencionado ofício.

Ciente da relevância do diálogo e da transparência no exercício das atividades legislativas, a comissão decidiu, por prudência, conceder a oportunidade ao vereador de bancada da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

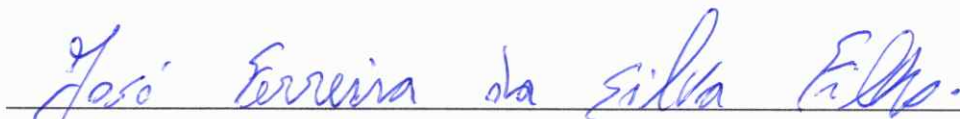
situação, Manoel Florentino de Medeiros Neto para dialogar diretamente com o Prefeito. Desta feita, a resposta obtida foi a solicitação de devolução do Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023 para adaptação à reforma tributária nacional.

Diante desse cenário, devolvemos à Vossa Excelência o Projeto de Lei do Código Tributário nº004/2023 a fim de que, no exercício de suas atribuições e em defesa do interesse público, considere as medidas cabíveis para garantir o acesso às informações necessárias para o pleno desempenho das funções desta comissão e, por conseguinte, do Poder Legislativo Municipal.

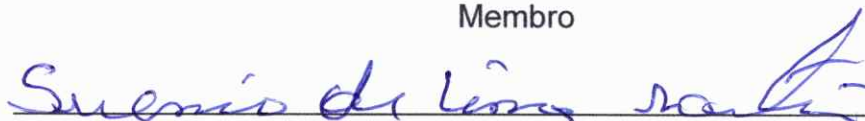
Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência ou a Presidência da Câmara julgarem necessários.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

São José do Bonfim-PB, em 15 de janeiro de 2024.


José Ferreira da Silva Filho
Presidente da Comissão de Direito Tributário

Manoel Florentino de Medeiros Neto
Membro


Suênio de Lima Martins
Relator